

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2015

ATA N.º 13 – 2015

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Senhor Presidente Fernando Marques Jorge. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve presente na inauguração da Loja da Aldeia de Xisto de Álvaro, no passado dia vinte e oito de junho. -----

- Que, no mesmo dia, em companhia do Sr. Presidente, também estiveram presentes no almoço convívio da Associação dos Amigos do Borrallhal. -----

- Que, dia vinte e nove de junho, esteve presente na entrega de seis rádios Siresp pelo CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro e pela GNR, de forma a equipar convenientemente as EMIF'S - Equipas Municipais de Intervenção Florestal. -----

- Que foi feita a vistoria anual à Praia Fluvial do Açude Pinto para aferir as condições em que se encontra. Nada foi referido ou apontado até à data, considerando assim que se mantém o galardão de praia acessível. -----

- Que hoje, dia dez de julho às dezanove horas, será feita a apresentação da Feira do Pinhal 2015 no Hotel de Santa Margarida.-----

O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu, a respeito da sua atividade mais relevante: -----

- Que, como tinha sido referido pelo Sr. Vereador Victor Antunes, decorreu a inauguração da Loja da Aldeia de Xisto de Álvaro no passado dia vinte e oito de junho. Destacou a apresentação feita pela Adxtur, o momento musical proporcionado pelo Jazz ao Centro e no final o momento de degustação de produtos regionais. Informou que a loja está aberta diariamente, que tem tido uma grande afluência e que a venda de produtos está a correr muito bem, tendo inclusive já esgotado alguns. O facto de funcionar também como ponto de informação para turistas é uma mais valia muito importante para quem visita Álvaro, pois referencia, divulga e acompanha nas visitas turísticas à aldeia. -----

- Que esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Naturtejo para preparação da Assembleia Geral. -----

O **Sr. Vereador António Dias** questionou se a loja da Aldeia de Xisto de Álvaro iria ficar naquele local. O que foi feito, está bem, no entanto considera que oportunamente se deveria equacionar um espaço diferente, tendo em conta as lojas de xisto e o critério seguido. Destacou que não está a sugerir um espaço de raiz, mas um que exista e possa ser requalificado para tal. Deveria dar-se mais ênfase e conseqüentemente outra projeção ao espaço tendo como linha de orientação o conceito seguido pelas Lojas de Xisto, destacando como bons exemplos as lojas de Figueira em Proença a Nova e a de Fragas de S. Simão em Figueiró dos Vinhos. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para evidenciar a boa localização da loja, numa zona central e de fácil acesso, com um espaço agradável e sóbrio. Contudo também considera acertada a sugestão dada pelo Sr. Vereador António Dias em se ponderar uma oportunidade para um novo espaço naquela zona e dentro do conceito das Lojas de Xisto. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou que Álvaro está integrado nas aldeias de xisto, porém é uma aldeia branca e conseqüentemente diferente. Aquando as obras feitas na Junta de Freguesia de Álvaro, as mesmas foram pensadas em incluir a loja naquele espaço, por ser a zona mais nobre. Destacou a loja de Xisto, recentemente inaugurada, em Vila de Rei que tem outro realce por ser em xisto. O **Sr. Vice - Presidente** referiu, quanto ao assunto em discussão, que no imediato está bem, contudo poderá ser pensado e se surgir essa possibilidade, num novo sítio. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número doze, da reunião realizada dia vinte e seis de junho de dois mil e quinze, depois de introduzidas as

alterações sugeridas pelo Sr. Vereador Victor Antunes nos pontos 2.2.4 e 2.3.1. Da votação resultaram três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a infraestruturas do Município, enumerando o Espaço Internet e Pavilhão Gimnodesportivo, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de junho. Foi ainda presente a informação das Piscinas Municipais relativa ao mês de maio. -----

2.2.1.2 - SINALÉTICA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PONTOS DE ÁGUA - CANDIDATURA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a memória descritiva da candidatura submetida pelo Município sobre Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos - Sinalética de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Pontos de Água. O Sr. Vice-Presidente referiu que esta candidatura contempla a colocação de 274 placas sinaléticas de pontos de água. O Sr. Vereador António Dias evidenciou que tão importante quanto esta sinalética agora referida é a sinalização da floresta, identificando os caminhos/estradas florestais. Referiu ser fundamental os caminhos estarem identificados com placas informativas sobre os mesmos. Mencionou o bom exemplo de Mação que identificou os estradões existentes no concelho com placas a assinalar o nome e as dimensões dos mesmos. Destacou novamente que, numa oportunidade, seja também considerada esta situação. -----

2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - EDITAL Nº 581/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Edital nº 581/2015 saído em Diário da República, 2ª série, nº 123, de vinte e seis de junho de dois mil e quinze, referente ao Número de Bolsas de Estudo - Empréstimo a Estudantes de Medicina. -----

2.2.1.4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício nº 259 proveniente do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, datado de vinte e três de junho, no qual se agradecia todo o serviço prestado e colaboração da Câmara Municipal de Oleiros, nas atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo. -----

2.2.1.5 - IEFP, IP - DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE TEJO -----

----- Deu-se conhecimento do ofício com a referência/processo nº 20/GIP/2015 - ID Cand. 920860, datado de dois de julho de dois mil e quinze, proveniente do IEFPP, IP - Delegação Regional de Lisboa e Vale Tejo notificando o Município da Decisão de Aprovação relativa à Candidatura nº20/GIP/2015, apresentada no âmbito da criação de Gabinetes de Inserção Profissional (Portaria nº140/2015, de 20 de maio). -----

2.2.1.6 - EDP - DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP, Distribuição, com a referência Carta 541/15/AOGDCB, cujo assunto remetia para Desvio/Modificação de Rede na Freguesia de Isna - Adjudicação - nº de Requisição: 190001556204.-----

2.2.1.7 - EDP - DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP, Distribuição, com a referência Carta 540/15/AOGDCB, cujo assunto remetia para Desvio/Modificação de Rede na Freguesia de Madeirã - Adjudicação - nº de Requisição: 190001556200.-----

2.2.1.8 - EDP - DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP, Distribuição, com a referência Carta 538/15/AOGDCB, cujo assunto remetia para Desvio/Modificação de Rede na Freguesia de Sobral - Adjudicação - nº de Requisição: 190001554683.-----

2.2.1.9 - ESCUDERIA DE CASTELO BRANCO -----

----- Deu-se conhecimento do e-mail proveniente da Escuderia de Castelo Branco, datado de vinte e seis de junho, no qual se agradecia todo o apoio e cooperação da Câmara Municipal de Oleiros, na atividade desenvolvida - Baja TT Proença - Oleiros - Mação. -----

2.2.1.10 - SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício nº 6488 proveniente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no qual se abordava o assunto Saúde Mental-Protocolo entre o Município de Oleiros e a Cercitop/Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, CRL. O Sr. **Vice-Presidente** referiu que esta era a carta conforto que o Sr. Presidente aguardava e que foram entregues projetos de especialidade, no Gabinete Técnico, esta semana, complementares aos já entregues anteriormente para as unidades da Cercitop. -----

2.2.1.11 - CASA DO BENFICA - 1º ARRAIAL BENFIQUISTA -----

----- Deu-se conhecimento do ofício proveniente da Casa do Benfica de Oleiros, datado de vinte e quatro de junho, no qual se solicitava ao Município de Oleiros a utilização do espaço nas traseiras da Câmara Municipal bem como algum apoio logístico na colocação de vedações para a

realização do 1º arraial benfiquista no dia 13 de agosto. -----

2.2.1.12 - CASA DO BENFICA - 1º TORNEIO DE FUTEBOL DE 5 -----

----- Deu-se conhecimento do ofício proveniente da Casa do Benfica de Oleiros, datado de dois de julho, no qual se solicitava ao Município de Oleiros a utilização do Campo de Futebol das Piscinas Municipais, no dia 17 de julho, para o 1º Torneio de Futebol de 5, assim como algum apoio logístico. O **Sr. Vereador José Alípio** considera pertinente a utilização do campo, criando uma dinâmica no espaço. -----

2.2.1.13 - CASA DO BENFICA - PAVILHÃO MUNICIPAL -----

----- Deu-se conhecimento do ofício proveniente da Casa do Benfica de Oleiros, datado de dois de julho, no qual se solicitava ao Município de Oleiros a utilização do Pavilhão Municipal, para a realização de dois treinos de preparação para o Mundial de Futsal das Casas do Benfica. -----

2.2.1.14 - FÁBRICA DA IGREJA - MOSTEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Fábrica da Igreja - Mosteiro, datado de 14 de junho do presente ano, no qual se solicitava um pedido de apoio ao Município. O **Sr. Vice-Presidente** informou que o Executivo pretende marcar uma reunião com a Direção da Fábrica da Igreja, de forma a obterem-se esclarecimentos sobre o pedido de apoio apresentado. Foi unânime que essa reunião deve ser feita para explicação do referido pedido. ----

2.2.1.15 - FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- Deu-se conhecimento do ofício proveniente de finalistas de 12º ano do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, no qual se apresentava um pedido de cedência do espaço exterior junto ao Mercado Municipal para a realização de uma festa temática - Festa Havaiana. O **Sr. Vice - Presidente** referiu que irão ser solicitados mais pormenores acerca deste evento que pretendem realizar. O **Sr. Vereador José Alípio** considerou ser um bom espaço, o sugerido pelos alunos finalistas, que nunca tinha sido pensado nessa perspetiva. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e trinta e dois, datado de nove de julho de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e setenta e nove mil setecentos e dois euros e noventa e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e seis de junho a nove de julho de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil duzentos e setenta e mil trezentos e sete, na importância total de trezentos e dois mil novecentos e vinte e três euros e setenta e nove centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamentos compreendidas entre os números oitenta e cinco e noventa e cinco, na importância total de trinta e um mil novecentos e sessenta e nove euros e onze centimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº71/2015 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e um barra dois mil e quinze, datada de sete de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1 - Por carta datada de 11 de junho de 2015 foi apresentada uma proposta de venda ao Município de Oleiros do prédio rústico sito em Portela, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18108, freguesia de Oleiros-Amieira, com a área total de 307 m2 (apurada através de levantamento topográfico), pelo preço de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). O preço apresentado corresponde ao valor da avaliação do prédio constante de relatório de avaliação datado de 19 de setembro de 2014, que foi solicitado pela Câmara Municipal. -----

2 - A aquisição do referido prédio revela-se essencial para a requalificação da circular externa à vila de Oleiros. Com efeito, a construção de uma rotunda na entrada nascente de Oleiros, no cruzamento entre a EN 238 e a EN 351, pela Câmara Municipal, implica a ocupação de uma parcela do referido prédio, com a área de 57,43 m2. -----

3 - Tendo ainda em conta as características do terreno sobrance e a sua localização, o referido terreno poderá ser utilizado como espaço público de lazer, no âmbito da beneficiação da circular externa. -----

4 - Assim sendo, proponho que, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere adquirir o prédio em causa, pelo valor de 2.500,00 € acima indicado, assumindo ainda os encargos decorrentes da referida aquisição. -----

5 - Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere conferir poderes ao Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes para, na qualidade de vereador, nas funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em nome do Município de Oleiros, celebrar o contrato de compra e venda. » -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e um barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º72/2015 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e dois barra dois mil e quinze, datada de sete de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- **« 1. Introdução** -----

----- *Nos últimos anos tem-se acumulado no armazém municipal diversos tipos de resíduos com valor económico para o município. Prevê-se assim valorizar ou eliminar, de acordo com a legislação em vigor, metais ferrosos e não ferrosos, três viaturas em fim de vida que já não tem qualquer utilidade.* -----

----- *Os metais ferrosos e não ferrosos e veículos em fim de vida existentes, constituem um resíduo na aceção na alínea z), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.* -----

Assim, pretende-se abrir procedimento para alienar por lotes os resíduos de valor económico acumulados no armazém municipal:-----

Lote	Descrição	Valor base de licitação
1	1 viatura ligeira de mercadorias, Nissan , Pick up com a matrícula JO-13-66	250€
2	1 viatura ligeira de mercadorias, Mitsubishi Canter, com a matrícula OX-07-58	500€
3	1 viatura ligeira de mercadorias, Mercedes Benz, com caixa basculante, de matrícula 68-83-LU	800€
4	Diversos materiais ferrosos e não ferrosos	0,18€/kg

2. Condições de admissão-----

Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais

ferrosos e não ferrosos e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo II da presente Hasta Pública.-----

Sejam possuidoras de autorização para emitir certificados de destruição ou desmantelamento de veículos em fim de vida, nos termos do Decreto-lei n.º 196/2003 de 23/08 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de abril (condição obrigatória para licitar os lotes 1,2 e 3).-----

3. Processo do Concurso -----

Solicita-se igualmente a aprovação do caderno de encargos, programa de procedimento, requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos para o procedimento. -----

4. Juri do Procedimento -----

A arrematação em Hasta Pública decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, propondo-se que a mesma seja composta pelos seguintes membros efetivos: -----

Presidente – Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares; -----

Vogais – Maria Filomena Rodrigues Fernandes -----

----- João Manuel Martins Alves -----

Suplentes: Raquel Sofia Gonçalves Luís -----

----- Liliana Martins Dias. » -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e dois barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - ANULAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER PRÉVIO: -----

2.3.1.1 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE PALCO -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e quarenta e nove ponto quinze, datada de sete de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Anulação do Pedido de Parecer Prévio para Prestação de Serviços - Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Palco". O Sr. Vice - Presidente apresentou o ofício enviado pelo Sr. João José Pereira da Silva no qual informava da impossibilidade de fazer cumprir a prestação de serviço solicitada - aluguer de palco, porque o mesmo ficou danificado num acidente e a sua reparação não ocorrerá a tempo para as datas previstas. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, anular o pedido de parecer prévio. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.3.2.1 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE PALCO -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta ponto quinze, datada de sete de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Palco". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Palco", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

O **Sr. Vereador António Dias** referiu que atempadamente se deveria equacionar a opção de concurso público em vez deste tipo de procedimento. Afirmou não concordar que se opte sempre por se fazerem ajustes diretos. O **Sr. Vereador José Alípio** questionou se se justificaria a compra de um palco para o Município. O **Sr. Vice - Presidente** mencionou que essa ideia já tinha sido ponderada, contudo deu como exemplo o Município de Proença a Nova que adquiriu um palco e quando precisa da estrutura, têm que requisitar os serviços de uma empresa para efetuar a montagem e desmontagem do mesmo. Concluindo que talvez não seja a melhor opção pelo exemplo exposto. Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que a Câmara pretende adquirir um módulo pré-fabricado com instalações sanitárias para utilizar em eventos a realizar como a Feira do Pinhal, Mostra do Medronho e da Castanha, entre outros. Os presentes concordaram com a aquisição deste módulo. -----

2.3.2.2 - OUTRO TRABALHO ESPECIALIZADO - PLATAFORMA ELETRÓNICA DA CONTRATACÃO PÚBLICA -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e um barra quinze, datada de sete de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Outro trabalho especializado - Plataforma eletrónica da contratação pública". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Outro trabalho especializado - Plataforma eletrónica da contratação pública". O presente parecer foi emitido em conformidade com o

previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.3.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: -----

2.3.3.1.1 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 437.15-----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número quatrocentos e trinta e sete ponto quinze, relativa ao processo n.º I-172.15, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e nove de junho de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, abaixo descritos, solicitada por António Barata, inscritos na Freguesia de Oleiros - Amieira:-----

- **Rústico** - sito no lugar de Ladeira do Lageado, inscrito na matriz sob o **Artigo 6148**.-----

- **Rústico** - sito no lugar de Vale da Figueira, inscrito na matriz sob o **Artigo 6193**.-----

- **Rústico** - sito no lugar de Várzea e Ladeira da Adega, inscrito na matriz sob o **Artigo 6211**.-----

- **Rústico** - sito no lugar de Várzea do Açude e Fundo do Vale da Ladeira, inscrito na matriz sob o **Artigo 6224**. -----

- **Rústico** - sito no lugar de Barroco do Porto, inscrito na matriz sob o **Artigo 6225**.-----

- **Rústico** - sito no lugar de Várzea Grande e Tapada do Vale, inscrito na matriz sob o **Artigo 6294**. -----

2.3.3.2 - PROJETO DE ARQUITETURA -----

2.3.3.2.1 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 425.15-----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e cinco ponto quinze, relativa ao processo n.º L-11.15, datada de vinte e seis de junho, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Pavilhão - Oficina", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.3.3 - PROJETO DE ESPECIALIDADE -----

2.3.3.3.1 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 429.15-----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e nove ponto quinze, relativa ao processo n.º I-173.15/L-05.15, datada de vinte e cinco de junho, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação Unifamiliar - Especialidades", a qual

fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.---

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - MARIA LUÍS DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-15/2014, datada de sete de julho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria Luís da Conceição Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos. -----

2.4.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 - ISCA - ISNA SPORT CLUBE ALVELOS -----

----- Foi presente o ofício remetido pelo Isna Sport Clube Alvelos, datado de quinze de junho, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos que decorrem da execução do Plano de Atividades a que se propõe para o ano de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para o Isna Sport Clube Alvelos, a importância de setecentos e cinquenta euros para ajudar nos encargos com o plano acima referido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SENDINHO DA SENHORA -

----- Foi presente um ofício remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Sendinho da Senhora, datado de trinta de junho, solicitando um pedido de apoio ao Município de forma a ajudar com as despesas inerentes à realização de certas atividades desportivas e recreativas que se propõem a fazer no decorrer da festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar a Associação em epígrafe com a atribuição dos brindes ou troféus para as respetivas atividades que se propõem a realizar, mediante comunicação do número previsível para as mesmas. -----

2.4.2.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício com o número quinze, datado de dezassete de junho de dois mil e

quinze, proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos com deslocações para atuações. De referir que em anexo ao ofício, se enviavam os orçamentos para as referidas deslocações, bem como a fatura de uma já concretizada. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a importância de dois mil e seiscentos euros para pagamento das despesas com o transporte de deslocações. Mais deliberou, por unanimidade, que este montante é uma antecipação ao protocolo e que fará parte integrante do valor total anual a ser concedido. -----

2.4.2.4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número cinquenta e sete barra dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de junho, cujo o assunto remetia para "Protocolo com a Associação de Pais - Justificação de Verbas". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, transferir o valor de catorze mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, a respeitar a execução do protocolo. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 66/2015 - PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DO MARANHO - SERTÃ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e seis barra dois mil e quinze, datada de seis de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) A vila da Sertã acolhe de 16 a 19 de Julho a 5.ª edição do Festival de Gastronomia do Maranhão; -----

b) O Município de Oleiros participará no referido evento, estando representado no local onde decorrerá o festival; -----

c) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de

difundir, promover e divulgar a gastronomia da região e o Concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação do Município de Oleiros no referido evento, nomeadamente as despesas (i) de aquisição, montagem e decoração de um Stand no qual estarão expostos produtos regionais (que será depois utilizado na Feira do Pinhal, em Oleiros), no valor aproximado de 4.500,00 €, bem como (ii) de aquisição dos produtos regionais que serão disponibilizados para degustação no Stand do Município de Oleiros, no montante aproximado de 750,00 €.» -----

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que é importante a divulgação e a promoção do Cabrito Estonado de Oleiros nestes eventos. O Sr. **Vereador António Dias** questionou quem iria servir os momentos de degustação. Foi informado que vão estar duas técnicas do Município no Stand e que o momento de degustação de Cabrito Estonado estará a cargo do Hotel Santa Margarida. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e seis barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação e que os encargos só serão suportados mediante a apresentação de faturas. -----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º67/2015 - APRESENTAÇÃO DA FEIRA DO PINHAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e sete barra dois mil e quinze, datada de seis de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) Se realiza no próximo dia 10 de julho de 2015, no Hotel de Santa Margarida, em Oleiros, a apresentação da 15.ª Feira do Pinhal; -----

b) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

c) A realização da Feira do Pinhal tem como objetivos, nomeadamente (i) dinamizar a fileira agro-florestal da região, (ii) revitalizar o tecido empresarial do concelho, (iii) valorizar os recursos naturais, gastronómicos e culturais da região, assim como estimular a sua preservação, (iv) promover a imagem e a marca dos produtos locais e de todo o potencial turístico do concelho e (v) divulgar e promover as iniciativas e projetos de âmbito local que decorrem ou irão decorrer na região; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das disposições legais referidas no Considerando b), e com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros, nos termos descritos no Considerando c), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação e promoção do referido evento, nomeadamente as despesas (i) com o aluguer do espaço onde decorrerá o evento, bem como (ii) de alimentação dos participantes e convidados, tudo no montante aproximado de 500,00 €. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e sete barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º68/2015 - FORÚM "OLEIROS: FLORESTA DE OPORTUNIDADES" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e oito barra dois mil e quinze, datada de seis de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

a) Se realiza no próximo dia 16 de julho de 2015, em Oleiros, o Fórum "Oleiros: Floresta de Oportunidades"; -----

b) A iniciativa é do Município de Oleiros, em parceria com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e contará com a presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; -----

c) No mesmo dia 16 de julho, da parte da tarde, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva, vai estar de visita a Oleiros. Após uma sessão de boas-vindas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, segue-se uma visita de campo pelo Maciço do Cabeço Rainha e um lanche; -----

d) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação e promoção do referido evento, nomeadamente as despesas (i) de alimentação dos participantes e convidados do evento, correspondentes ao coffee

break no decurso do Fórum, almoço e lanche, bem como (ii) de divulgação do evento e oferta de alguns produtos regionais a convidados. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e oito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º69/2015 - EMPRÉSTIMO A ESTUDANTES DE MEDICINA - SELEÇÃO DE CANDIDATOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e nove barra dois mil e quinze, datada de sete de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) O Regulamento para Atribuição Excecional de Bolsas de Estudo-Empréstimo a Estudantes de Medicina (doravante abreviadamente designado por "Regulamento") foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República de 14 de maio de 2015; -----

b) Em reunião realizada em 8 de maio de 2015 a Câmara Municipal deliberou autorizar a atribuição de uma bolsa de estudo-empréstimo no decurso do corrente ano de 2015;

c) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento "a seleção dos candidatos caberá a um júri designado para o efeito pelo Executivo da Câmara Municipal";-----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto no referido artigo 5.º do Regulamento, a Câmara Municipal delibere que a composição do júri seja a seguinte: -----

***Presidente** - Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Técnico Superior); -----*

***Vogais efetivos** - Dra. Ana Maria Alves Martins (Técnica Superior), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes (Técnica Superior); -----*

***Vogais suplentes** - Arq. Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves e Dra. Catarina Sofia Domingues Luís (Técnica Superior).» -----*

O **Sr. Vereador José Alípio** foi informado que ainda não havia nenhum candidato inscrito para a referida atribuição da bolsa/empréstimo. O **Sr. Vereador António Dias** destacou o facto de não haver ninguém no júri da área da saúde, o que lhe causa algum desconforto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e nove barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º70/2015 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO " A CULTURA COMO POLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta barra dois mil e quinze, datada de seis de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

a) O Secretário de Estado da Cultura, Dr. Jorge Barreto Xavier, vai estar de visita a Oleiros no próximo dia 22 de julho de 2015. Após uma sessão de boas-vindas no Salão Nobre dos Paços do Concelho será realizada uma visita à Igreja Matriz de Oleiros e a outros pontos de interesse do concelho; -----

b) No mesmo dia, terá lugar um jantar temático com os empresários do concelho, a Associação Empresarial da Beira Baixa, alguns associados e convidados da referida associação, tendo como mote "A Cultura como polo de desenvolvimento regional"; -----

c) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros e as empresas localizadas no concelho, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação do Município no referido evento, nomeadamente as despesas (i) de alimentação dos participantes e convidados do evento, correspondentes ao jantar, bem como (ii) de divulgação do evento e oferta de alguns produtos regionais a convidados. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - DESPACHO N.º 13/2015 - PROGRAMA ESTÁGIOS - PEPAL - -----

----- Foi presente o Despacho número treze barra dois mil e quinze, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento, da lista de ordenação final

dos candidatos para um estágio - licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo e Informação no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

2.5.2.1 - PROPOSTA Nº63/15 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO -----

----- Foi presente, para conhecimento, a proposta número sessenta e três barra dois mil e quinze, datada de dois de julho do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Fogo de Artifício." O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento.-----

2.5.2.2 - PROPOSTA Nº64/15 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS -----

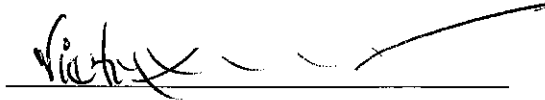
----- Foi presente, para conhecimento, a proposta número sessenta e quatro barra dois mil e quinze, datada de dois de julho do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Contratação de Artistas." O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento.-----

Tomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** destacando que o que havia considerado acerca dos pareceres prévios anteriormente, mantém nestes procedimentos. Não concebe que não sejam ponderados os concursos públicos para certas situações/procedimentos e que também não sejam convidadas mais empresas nos ajustes diretos. O **Sr. Vice - Presidente** referiu que por várias vezes este assunto tem sido abordado, contudo este Executivo tem a sua opinião sobre isto e relativamente aos procedimentos através da modalidade de ajuste direto, os mesmos são permitidos por lei. Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referindo que os ajustes diretos são a exceção à lei, que não devemos transformar em regra. Por uma questão de princípios e de transparência é que tem esta opinião. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e um minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.

O Vice - Presidente da Câmara,



A Secretária,

